

O biscateiro como uma categoria de trabalho: uma análise antropológica*

JANE SOUTO DE OLIVEIRA
REGINA DE PAULA SANTOS PRADO
TEREZA CRISTINA NASCIMENTO ARAUJO COSTA
LÚCIA HELENA GARCIA DE OLIVEIRA**

1. Discussão sobre o modelo adotado e justificativa sobre o método empregado

A análise antropológica do biscateiro como uma categoria de trabalho surgiu como um possível caminho de penetração no universo do assim chamado, por alguns cientistas sociais, "Mercado não formal de Trabalho".***

* Trabalho apresentado no Seminário de Sistemas de Informação para Políticas de Emprego do PREALC/IPEA/IBGE, Brasília, setembro, 1974.

** Do Grupo Projeto Indicadores Sociais, da Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

*** Trata-se de uma categoria analítica utilizada por A. S. Machado em sua dissertação de Mestrado em Antropologia Social, da UFRJ, Maio/1971 — *Mercados metropolitanos de trabalho manual e marginalidade*. Esta categoria corresponde a um dos dois subsistemas que integram o mercado de trabalho. Denominar-se-iam eles, por oposição, "mercado formal" (MF) e "mercado não formalizado" (MNF). "Ambos os subsistemas são altamente institucionalizados, de modo que a dicotomia formal/informal indica neste contexto, apenas, a explicitação ou não das alternativas de comportamento sob a forma de normas jurídicas". pág. 13.

Ao seguirmos a classificação de S. Machado (que nos orientou bastante, no início, e que conosco discutiu sobre a escolha "do biscateiro") estamos cientes de que ela não pode ser retificada. Toda flexibilidade deve ser guardada. "O fato de determinados traços definirem um segmento ou grupo de trabalhadores não implica necessariamente que é apenas aí que eles se manifestam". Idem, *ibidem*, pág. 110.

Ao intitularmos deste modo o universo que nos propomos melhor caracterizar, estaríamos pelo próprio fato adotando um dentre os vários modelos analíticos que pretendem dar conta da “estrutura dos mercados metropolitanos de trabalho manual”. A viabilidade deste modelo foi se configurando cada vez mais pertinente por dois fatores:

1 — Na medida em que nos familiarizávamos com os dados colhidos víamos que este modelo fornecia um ponto de partida mais condizente com a representação dos próprios informantes sobre o mundo do trabalho.

2 — De outro modo, apesar de não corresponder perfeitamente a outras classificações analíticas, o modelo assumido apresentava ainda uma utilidade: a de poder articular-se com as teorias mais gerais que abordam os problemas ligados ao fenômeno da marginalidade, subemprego, em suma, a temática mais ampla que determinou a escolha de uma categoria expressiva — o biscateiro — sem os inconvenientes de um formalismo rígido.

Não que estejamos enfraquecendo, com esta assertiva, a força explicativa de alguns desses modelos que, melhores que outros, respondem à necessidade de, simultaneamente, sistematizar os conhecimentos acumulados e interpretar o fenômeno com um lato teor de generalização. Assinalamos, por exemplo, a tese de doutorado de *Lúcio Kowarick, Marginalidade Urbana e Desenvolvimento: Aspectos Teóricos do Fenômeno na América Latina (1972)*. Nela o autor procura interpretar a marginalidade como um modo específico de inserção no sistema produtivo, ou melhor, é a partir do processo de acumulação capitalista que ele a considera, revelando-lhe, então, o papel de “exército de reserva” que desempenha. Articulando todas as etapas de sua dissertação de modo a aclarar essa relação de ordem estrutural, L. KOWARICK no momento em que também necessita *visualizar* mais concretamente “os mecanismos que marcam o progresso de inserção marginal no mercado de trabalho”, do mesmo modo que *localizar* empiricamente os grupos marginais urbanos, introduz as categorias MNF (Mercado Não Formal) e MF (Mercado Formal) com o mesmo conteúdo que S. MACHADO lhes conferiu.

Nossa trajetória teria sido aproximadamente a mesma: de posse de uma parte da vasta literatura que trata da problemática da marginalidade, subemprego, em termos macroestruturais, qual a porta a escolher que nos assegurasse, de um lado, a possibilidade de continuar dialogando, num nível teórico de generalização e, do outro, nos mediatizasse o empírico? Porque para nós se impunha, enquanto Grupo (Indicadores Sociais) de uma instituição de pesquisas (IBGE), a tarefa de traçar o perfil do subemprego, ao mesmo tempo que criticar e melhorar-lhe os indicadores. O concreto humano, na sua localização (aonde ir?) e na sua expressão (a quem perguntar?) eram preocupações determinantes tanto a curto como a longo prazo. E isto é tão verdade que, por momentos, nosso esforço mais parecia uma corrida insensata atrás de um fantasma que ora se “disfarçava” ora se tornava “invisível”. Aliás, como escrever, senão humoristicamente, à pertinácia em conhecer um conjunto humano que por existir à revelia do aparato jurídico institucional não é computado por ser “invisível”? Como caracterizar de modo não residual ou negativo as ocupações que foram aprioristicamente catalogadas, por referência ao “setor moderno” da economia como forma de subemprego ou de desemprego “disfarçado” para que possamos conhecer-lhes as leis próprias de funcionamento? * Tudo contri-

* Conforme 1.ª seção deste documento.

buindo para indicar um acordo não premeditado, espécie de uma orquestração sem regente, entre o “invisível” do código jurídico oficial e o “disfarçado” do código teórico acadêmico. E o fato mesmo se esboçando num desafio: o de transmutar o paradoxo (a existência invisível) numa tarefa de desvendamento. O ponto de partida estava dado: tratava-se não só de dissolver as representações “visíveis”, apenas em nossas cabeças de pesquisadores, sobre aquela massa informe e “invisível”, mas também de preencher o vácuo de nosso conhecimento com as representações “visíveis”, porque vividas dos próprios informantes.

Esta inversão, redundando numa terapia da teoria, só seria possível se adotássemos como alternativa, a um só tempo, de coleta e interpretação de dados, o instrumental antropológico. Tal abordagem tem se mostrado frutuosa em muitos casos, mormente quando se procura corrigir através de uma taxonomia gerada pelos próprios agentes sociais a outra construída pelos teóricos do social.

Ao falarmos da taxonomia estamos nos referindo a organização interna dos *sistemas de classificação* que obedece a um modelo fornecido pela própria sociedade. Portanto, as classificações, ou as *categorias* são conceitos que traduzem as condições de existência do “agente individual” inserido numa formação social concreta. Privilegiar, pois, o *discurso* do informante, em vez dos discursos acadêmicos, significa escolher um veículo mais transparente das supracitadas condições de existência. No entanto, para tornar mais claro os motivos teóricos que determinam esta postura metodológica, é necessário introduzir o conceito de “fato social total” que encaixa o nosso proceder. * O “fato social total” redundaria “numa apreensão do social em diversos níveis reunidos em torno de uma experiência concreta, isto é, não apenas uma sociedade localizada no tempo e no espaço, mas também em um indivíduo qualquer dessa sociedade... O investigador obriga-se, pois, a verificar os nexos entre a objetividade da análise histórica ou comparativa com a subjetividade da experiência vivida... O caráter singular do fato social que o torna simultaneamente *coisa* e *representação* compele o cientista a passar de uma apreensão externa, objetiva, a uma apreensão subjetiva através da qual incorpora-se a mesma realidade do ângulo em que se encontra o agente individual capaz de vivê-la em seu cotidiano”. **

Tendo sido feitas essas colocações teóricas, suportes de um método, entende-se porque a adoção de um instrumental antropológico não se reduz a uma mera introdução de técnicas diferentes que, a julgar pela sua materialização externa, subsistiriam por si mesmas. Ele só será consistente na medida em que representar um ponto de partida de um proceder analítico. Cumpre, pois, alertar que, se depositado, por desejo inadvertido de tentar caminhos novos, em mãos despreparadas ele será pouco eloqüente, podendo, até mesmo, parecer uma maneira intuitiva e fluida de apreender o social. Ao contrário, o tratamento das categorias requer um aprendizado e uma manipulação rigorosa de um corpo conceitual.

* “Para compreender convenientemente um fato social é preciso apreendê-lo totalmente, ou seja, de fora como uma coisa, mas como uma coisa que faz parte integrante à apreensão subjetiva (consciente e inconsciente), que dela faríamos se vivéssemos o fato como indígena em lugar de observá-lo como etnógrafo, C. LÉVI STRAUSS, “Introduction à l’oeuvre de Marcel Mauss”, in *Sociologie et Anthropologie*. Paris, P.U.F., 1968, p. XXVIII.

** MICELI, Sérgio: in *A economia das trocas simbólicas*, São Paulo, Editora Perspectiva, Coleção Estudos, 1974; Introdução: A força do sentido, pág. XXVIII.

São estas, também, as razões explicativas de:

- 1 — termos adotado, nas entrevistas, uma atitude de *aprendiz*, apesar de as nossas cabeças estarem abarrotadas de conceitos e “preconceitos”, moldados pela literatura existente. De fato, o antropólogo é aquele que, numa sala escura, tem a tarefa de riscar o primeiro fósforo. Quem, porém, a ilumina gradativamente são os informantes;
- 2 — termos preferido a conversa aberta, a um roteiro rígido a ser preenchido. Com isso procurávamos evitar um recorte artificial da realidade social, pré-moldado no escritório-fábrica de nossa instituição, para podermos perceber através dos indivíduos pesquisados os nexos e os agregados brotados de suas próprias condições de existência;
- 3 — de termos eleito a *história de vida* como o meio mais propício de provocar o informante a se expressar utilizando categorias próprias, ao mesmo tempo que apoio de contextualização de sua prática atual;
- 4 — de termos escolhido o *gravador* como instrumento de registro do discurso, para poder melhor perceber a articulação, o conteúdo e a manipulação das categorias nele existentes;
- 5 — de termos considerados, além do discurso registrado, observações complementares a respeito das condições de entrevista, da interação pesquisador/informante, das condições materiais de existência e de situações importantes ocorridas;
- 6 — de termos concentrado, nas mesmas pessoas, a dupla tarefa de coletar e analisar para que as percepções decorrentes de uma situação-observação semiparticipante não fossem perdidas no momento de interpretação.

2. A escolha da categoria e descrição do trabalho de campo

O que dissemos atrás sobre a natureza das categorias, enquanto conceitos do social, e sobre os nexos necessários entre uma categoria e outra, já que na representação de uma *praxis* elas não surgem isoladas, * permitiu-nos centrar a pesquisa etnográfica (que faz parte de um trabalho mais amplo destinado a analisar a categoria “subemprego”) em torno de uma única categoria de trabalho — o *biscateiro* — a que estavam associadas muitas das características comumente atribuídas ao fenômeno: irregularidade e intermitência da ocupação, ausência de vínculos contratuais-formais; baixo nível de treinamento e escolarização, baixo nível de produtividade, etc. Como revemos adiante, à medida em que avançávamos no estudo da categoria, algumas relações iam sendo postas de lado e substituídas por outras e muitas se apresentavam praticamente como sinônimas.

A maior parte das entrevistas foi feita entre moradores de favelas do Rio de Janeiro (Morro do Cerro Corá, Morro do Chico, situadas na zona sul, e Morro do Alemão, na zona norte), o que merece um esclarecimento. Tal escolha, longe de significar a representação sim-

* De fato, no decorrer do trabalho, teremos oportunidades de mostrar como a categoria “biscateiro” tangencia outras, a saber: o assalariado, o trabalhador por conta própria, o autônomo. Portanto a escolha de uma única categoria representava mais uma via de penetração que uma mera redução.

plista de um “espaço homogêneo”, foi determinada por razões de ordem prática. De um lado, se abria para nós a possibilidade de penetrar na favela através do contato pessoal que mantínhamos com alguns de seus moradores, o que representava uma condição extremamente favorável para o tipo de trabalho que pretendíamos realizar. De outro lado, as referências destas pessoas a conhecidos ou vizinhos que “faziam biscate” apontavam para uma imensa rede de possíveis informantes. Na verdade, esta rede viria a se mostrar ainda mais rica, à medida que se desvendavam os “nós” de parceria e de cooperação entre alguns biscateiros da favela e as relações de concorrência entre outros. Além disso, a prática de entrevista dentro da unidade doméstica fornecia uma série de elementos adicionais para a compreensão das condições de vida e das representações do biscateiro; assim, se a entrada de um dos membros da família conduzia à explicitação de seus papéis dentro do orçamento doméstico ou de suas aspirações individuais, a posição de destaque da televisão, na sala, a briga de vizinhos, a garrafa de uísque zelosamente guardada na cristaleira ou a imagem desbotada do coração de Jesus, também se incorporavam às entrevistas, dando margem a representações que, de outra forma, talvez permanecessem ocultas.

Numa segunda etapa, pareceu-nos importante estabelecer um ponto de inflexão na pesquisa e selecionar alguns informantes, a partir de seu local de trabalho. Com isso pretendíamos estudar algumas práticas econômicas — como a dos guardadores de carro e de certos vendedores ambulantes — onde a natureza do “ponto” parecia estar indissoluvelmente associada à prestação do serviço e à sua remuneração. Claro que isso não significa inverter a lógica que havíamos adotado anteriormente, com relação à pesquisa na favela, e identificar *a priori* certas práticas econômicas a uma forma de biscate. Em ambos os casos, o que prevaleceu foram as representações do indivíduo sobre o seu lugar no processo de trabalho. Nossa preocupação fundamental foi a de verificar em que medida se poderia classificar os “biscateiros” como um grupo social relativamente homogêneo. Na direção oposta, ou seja, para a sua heterogeneidade concorrem uma prática econômica extremamente individualista e individualizante, onde a habilidade profissional se funde com a “técnica” de relações pessoais para garantir a venda de serviços e as condições de sobrevivência; o caráter e a transversalidade das relações entre os biscateiros e sua rede de clientela; a combinação eventual ou permanente de biscate com formas de emprego regular; a multiplicidade de funções encobertas pelo biscate e a própria diferenciação interna que se estabelece entre biscateiros no desempenho de uma mesma função. Contudo, é possível perceber através dessas diferenças, os elementos que formam uma estratégia e uma ideologia comum e que decorrem, em última instância, da posição específica do biscateiro como empresário de sua produção.

O *Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa*, que se orgulha em sua capa de mais de um milhão de exemplares vendidos, define o termo *biscate* como “trabalho de pouca monta, serviço extraordinário que dá pequenos ganhos” (1). Se atentarmos, com cuidado, para a definição veremos que ela é imprecisa em vários pontos: assim, não se especifica que *tipo* de trabalho está incluído no biscate, nem tampouco a *natureza* da relação econômica, que ali se estabelece sob a forma de uma prestação de serviços remunerada. Em detrimento de sua “interiorização”, a definição parece privilegiar os aspectos “externos” do biscate: o seu caráter “extraordinário” e a sua contrapartida em termos monetários. Neste sentido, ela está próxima de um consenso generalizado que veria o biscate como “uma atividade secundária” ou “trabalho das horas vagas” e que, curiosamente, estenderia o caráter

extraordinário do serviço ao tipo de despesa que ele permite realizar; assim, o biscate estaria associado à “cervejinha”, às “castanhas mais gordas na época do natal”. Se, por um lado, tal representação não é gratuita, corresponde, de fato, à experiência vivencial de alguns biscateiros, por outro, ela tende a omitir o grau de necessidade que pode estar implícito na prática de biscate, mesmo quando esta não corresponde à atividade principal do agente econômico.

“A situação da gente aqui é assim. Sempre a gente tá precisando de trabalho, sempre procurando, sempre correndo... Eu sou obrigado a caçar um outro meio, de procurar uma melhora.”
(empregado na construção — biscateiro)

Mais abaixo, no mesmo dicionário, se designa pela palavra *biscato*, “aquilo que as aves levam no bico para seus filhos comerem”, ou seja o resultado de uma prática, através da qual são atendidas necessidades básicas de sobrevivência. Se fizermos uma analogia e tomarmos a prática pelo resultado, o biscate passa a se apresentar sob um outro ângulo, dando conta de relações que, na definição anterior, permaneciam ocultas. Nesta nova acepção, o biscate deixa de ser uma atividade fortuita ou extraordinária para incorporar-se definitivamente à estratégia econômica de certos agentes, seja como a fonte básica de seus recursos seja como o complemento necessário para equilibrar seu orçamento doméstico.

“e continua trabalhando, trabalhando nesse troço, vendendo peixe, comprando lá na praia de Ramo. Também vendo ferro velho e vivo só de biscate. Tem vinte e quatro anos que eu vivo só de biscate”.
(biscateiro)

Embora tenhamos avançado um pouco na configuração do biscate, relativizando o caráter “extraordinário”, que lhe é atribuído pelo senso comum, estamos ainda no seu lado aparente. É necessário, pois, ir além das aparências e tentar a via da “penetração”.

Numa primeira tentativa poderíamos conceituar o biscate como uma forma específica de inserção de certos grupos no processo produtivo. (2) O que remete, de imediato, a duas ordens de consideração: trata-se de definir, por um lado, o que há de específico nessa forma de inserção e, por outro, a que grupos ela está referida.

Vimos anteriormente que a forma de inserção se dá através da prestação de serviços que, embora sejam altamente diferenciados pelo grau e pelo tipo de habilidade necessários à sua execução, trazem em comum o caráter essencialmente manual. O biscate parece marcar, assim, a própria divisão social do trabalho, na medida em que, enquanto prática e representação se distanciam das atividades ditas intelectuais.
(3)

Por outro lado, a prestação de serviços do biscateiro assume um caráter especial na medida em que ele se coloca na posição de sua própria produção e o agenciamento desta é feito de maneira informal e direta com o comprador. Nessas condições a oposição do biscate ao

quadro mais amplo de relações econômicas é dupla: em primeiro lugar, ele resulta de uma prática de *trabalho por conta própria* em oposição ao *trabalho assalariado*, típico da empresa capitalista; em segundo lugar, ele se concretiza, basicamente, através de uma forma “invisível e personalista”, (4) em contraste com as demais relações econômicas, formalmente definidas pelo aparato jurídico institucional. Avançando um pouco mais a idéia, poderíamos sugerir que a oposição a esse quadro mais amplo de relações econômicas mais do que uma característica é a própria condição de existência do biscate enquanto tal. Uma passagem no discurso de um dos informantes nos ajuda a esclarecer melhor esse ponto:

I — “Meu pai é sitiante, qué dizê: o sítio é pequeno, né? Não dava pra todo mundo que a família era grande e a gente trabalhava pra fazendeiro, às vezes fazendeiro chamava pra trabalhá na casa deles e a gente ficava trabalhando pro fazendeiro e às vezes trabalhava fora também como assim, cortação de lenha como se diz,

arando terra com boi, maquinária; trabalhei pra japonês também...”

P — Mas isso que o senhor fazia lá era *biscate*?

I — “Bem... a modo de dizê sim, porque num tinha *carteira assinada*...”

(empregado na construção civil, biscateiro)

É importante notar que a categoria biscate não aparece espontaneamente em seu discurso e, quando é sugerida na pergunta do pesquisador, o informante hesita antes de associá-la afirmativamente à sua prática anterior de trabalho. Assim sendo, tal associação, ao invés de demonstrar uma extensão do biscate a um contexto socioeconômico distinto daquele e a que está atualmente referido, parece dar conta de uma reinterpretação do *passado*, através do *presente*, na medida em que o indivíduo identifica o biscate à ausência de carteira assinada, que significativamente separa, na prática, a sua condição de emprego daquela de biscateiro.

O exemplo nos permite situar ainda as diferenças no nível de representação entre aqueles que só vivem do biscate e aqueles que o combinam com uma forma regular de emprego. Embora em ambos os casos, o sentido oposicional do biscate esteja presente, os primeiros tendem a privilegiar o aspecto jurídico da relação definindo-se como “trabalho sem documento”, “trabalho sem carteira assinada”, enquanto os segundos enfatizam o aspecto econômico “trabalho por conta própria”, trabalho sem mando”. Tais diferenças, contudo, não devem ser tomadas em sentido absoluto. Na verdade, as definições de biscate se cruzam, muitas vezes, no discurso do informante, e o que importa precisar é o esquema de representações implícito em cada uma delas. É preciso, pois, detectar, através desse discurso, em que medida a alternativa de formas distintas de inserção no mercado de trabalho — o emprego e o biscate — é passível de manipulação pelo indivíduo e como se concretiza sua escolha, quando existe. Em algumas situações, a possibilidade de ingresso no mercado formal de trabalho está totalmente fechada para ele e o biscate surge como uma única opção de engajamento.

“Inda mais agora, que tô velho num arrumo emprego em lugar nenhum mesmo. Se eu pudesse arrumá um serviço de vigia e al-

guma coisa pra mim levantá meu instituto... Aí eu levantava...

(biscateiro — vendedor na favela)

Em outras situações, o “ritual de passagem” entre as duas formas de inserção parece encaixar-se perfeitamente no cálculo econômico do indivíduo, que procura beneficiar-se das vantagens (possibilidades de maiores ganhos) do biscate, sem contudo perder a garantia de assistência social, dada pelo emprego regular. A prática de trabalho amolda-se, então, a um esquema de alternância:

“As vezes eu trabalho em companhias, sou pintor profissional e às vezes eu trabalho em biscate. Quando tá ruim, a companhia me paga muito pouco, então eu corro pro biscate *pra ganhá um pouco*

mais... Eu trabalho seis meses numa firma, trabalho um ano e tanto, qué dizê, *nunca perco o meu instituto.*”

(pintor)

Na estratégia econômica do indivíduo, o biscate surge, também, como complemento de sua atividade principal, representada pelo emprego regular. As duas citações abaixo permitem caracterizar melhor o tipo de aferição de riscos e vantagens, presente na escolha do indivíduo. Mais adiante explicitaremos o significado da autonomia para o biscateiro, a que se refere a última.

“Mas eu acho melhor a companhia, é mais segura, é. Porque biscate é assim, é como eu tô dizendo à senhora: hoje eu posso estar num bom biscate, amanhã ficar três, quatro meses à procura de outro.”

(Eurico, empregado em firma de construção civil, pedreiro)

“O problema é, em princípio, eu não quero perder meu INPS. E eu estando como biscateiro, só se eu fosse autônomo. Mas pra mim sê autônomo eu teria que tê o biscate sempre e não como me acontece, uma vez ou outra, final de semana.”

(empregado de cantina, pintor)

Do confronto entre o emprego e o biscate pode resultar a opção pelo último, muitas vezes porque a habilidade de profissional e o círculo de relações do indivíduo lhe garantem as condições necessárias para enfrentar os riscos do auto-emprego. Outras vezes a opção resulta de uma longa cadeia de desacordos com os “patrões”, através do qual o indivíduo desenvolve a tal ponto a visão crítica do regime de trabalho assalariado que acaba por incompatibilizar-se com ele.

“Trabalhar por minha conta, mas pros outros não, porque eu enriqueci muito português. Botei muito dinheiro no bolso dele e no fim... se a senhora tinha alguma encrenca com o patrão era uma questão ganha, eles iam lá pro

advogado, ofereciam um dinheiro, o advogado dava a questão como perdida, igual como aconteceu comigo.”

(biscateiro, agora fazendo faxina em casa de família)

Uma outra passagem do mesmo discurso além de dar conta da multiplicidade de ocupações encobertas sob a forma de biscate, demonstra como é difícil estabelecer a sua separação com o empregado, quando o patrão deixa de ser a firma para configurar-se no indivíduo. Na representação do informante, o emprego doméstico se diferencia assim da venda de peixes, na medida em que prove uma ocupação e um rendi-

mento constantes, mas é ainda biscate porque não traz a garantia da previdência social, tão importante no seu atual ciclo de vida.

I — “Eu já fui vendedor de peixe, já fui vendedor de laranja, de pastel. Agora tô trabalhando aí numa casa: fazê limpeza, faxina, tratá de cachorro, que ele tem uma porção de cachorro, marreco, pato que ele tem muito desses bicho... Eu tenho um problema lá; lhe disse que dentro de poucos dias assinava a carteira por causa do meu instituto. Bem, brincando, foi que fez três meses ele nem tocô mais no assunto da carteira, em assiná. Já perdi 3 meses de instituto que é o que pode me valê, porque eu já estou com 53 anos, vou fazê 54. Qual é o *lucro* que eu posso arrumá num caso desse? É o instituto, não é? Porque pra eu ganhá 10, 20 contos por dia, 30, eu *fazendo biscate*

eu ganho muito fácil, mas eu *quero ganhá pouco*, mas um pouco certo por causa do instituto.”

P — Mas o trabalho que o senhor está fazendo agora o senhor chama de biscate?

I — “Bom, é *biscate*, porque *não é* um serviço que eu tenho assim um instituto, não é, e essas coisas assim, tá compreendendo?”

P — Mas é diferente daquele outro de vender peixe?

I — “Ah muito, muito!... Porque aqui é melhor um *emprego*. E aquele que eu vendia antigamente quer dizer, era uma espécie de um, de um camêlo.”

A referência ao emprego doméstico nos remete a um outro ponto de discussão, a saber, o papel da mulher no biscate. Trata-se, pois, de investigar em que medida a posição tradicional da mulher na gerência da economia doméstica e na socialização dos filhos pode ser conciliada com uma prática de trabalho “fora de casa”. De início, existe a limitação que o exercício destas funções, aliado à falta de um preparo profissionalizante, impõe a sua condição de trabalhadora em potencial e que não diz respeito ao biscate propriamente, mas se estende às formas de inserção no mercado como um todo. Além disso, não se pode esquecer que, dentro de um certo código ético, ainda prevalece a noção de que o homem deve ser o único responsável pelo ingresso de rendimentos dentro do lar — expressa tão claramente no “mulher minha não trabalha”. O discurso de um dos informantes dá conta disso.

“(Minha mulher) trabalha, mas não sempre. Que ela é doméstica também. Nós *não temos condições* de manter, por exemplo, mulher, filhos em casa. Não tem, e aqueles que dizem que têm vivem no atraso. Porque quem vive da classe média, a sua família procura beneficiar no lar. A classe média, a esposa é professora, é funcionária, então ela procura *ajudá* o marido.

Agora na classe pobre, baixa, baixa no modo de dizer, na classe humilde, que a gente *não tem o mínimo de instrução*, a pessoa tem um pedreiro que ganha cinquenta cruzeiros por dia, aí já não quer que a patroa trabalhe e *não tem condições* pra isso.”

(biscateiro, pedreiro)

É curioso observar que o informante recorre aos padrões da classe média e à dicotomia atraso/instrução para justificar o fato de sua mulher trabalhar fora do âmbito doméstico. Por outro lado, o “nós não temos condições de manter mulher e filhos dentro de casa” parece sugerir que é a carência de recursos, mais do que o rompimento daquele código ético, que explica a entrada e a permanência da mulher na força de trabalho.

É, pois, a partir de uma situação de carência, seja porque a remuneração do chefe de família não lhe permite cobrir sozinho as despesas da unidade doméstica, seja por que, na sua ausência, a mulher se vê obrigada a prover seus meios de subsistência, que se deve entender o recurso desta ao biscate. É interessante notar que, à primeira vista, o biscate não se coadunaria com a condição da mulher à própria necessidade de uma rede de clientela e de um tipo de desembaraço no trato com as pessoas, que se desenvolvem numa prática “fora de casa”, parceria, quase que por definição, atribuir ao biscate uma conotação masculina. Contudo, é exatamente o biscate que vai abrir, para a mulher, a possibilidade de integrar o trabalho dentro e fora de casa, transformando sua produção de valores de uso numa produção de valores de troca. Em outras palavras, a entrada da mulher na força de trabalho, através do biscate não significa uma quebra de seu papel na economia doméstica — como seria o caso do emprego numa fábrica — é antes um prolongamento deste. A arrumação da casa, o preparo de alimentos, o cuidado das roupas, hábitos integrantes de sua rotina diária se estendem, assim, para fora da economia doméstica e passam a configurar as categorias tipo de faxineira, doceira ou salgadeira, lavadeira, etc. A referência de uma das informantes ao ponto de trabalho como casa parece ilustrar, de forma diferente, o mesmo tipo de integração:

“Em Copacabana tenho meus frequentes certos, vendo acarajé. Aqui não posso vendê, por que não sai. Essa *casa* aqui é ruim à bessa. . .”
(vendedora de doces com ponto na cidade)

É difícil precisar exatamente se a ocupação doméstica, prestação de serviços regular para um ou mais patrões é ou não representada pelas informantes como biscate. Vimos anteriormente (conforme depoimento de um dos biscateiros) como a demarcação entre ambos é fluida, ou melhor colocando, como a mesma posição de indivíduo pode dar margem a interpretações distintas, dependendo do parâmetro de aferição que ele utilize. Contudo, esse tipo de ambigüidade de representação parece caracterizar melhor a posição do homem em relação ao serviço doméstico. A julgar pelo discurso de uma informante diarista em três casas diferentes e, portanto, com um grau de independência dos “patrões”, a prática de trabalho doméstico, entre as mulheres, tende a ser apreendida como emprego. No mesmo sentido, apontaria o discurso de duas outras informantes, justificando o porque da venda de doces e salgados na rua:

“É, nunca me empreguei em casa de família. Sabe porque? Por que eu não gosto de sê mandada, sabe? Eu gosto de fazê por *mim* mesma.” “Só trabalhei em casa de família. . . Mas (esse trabalho) aqui é melhor. A gente trabalha mais a vontade e sendo *por conta própria*, sei lá acho melhor. . .”

(Maria, vendedora de doces com ponto na cidade) (vendedora de doces e salgados com ponto em Ipanema)

A representação do biscate, entre as mulheres, estaria assim mais próxima de uma prática de trabalho “sem patrão”, ainda que regular, e da prestação de pequenos serviços (faxina, lavagem de roupa, manicure) em caráter avulso ou intermitente.

As observações feitas acima já são suficientes para dar conta da diferenciação interna do biscate. Algumas vezes as práticas aí enco-

bertas resultam de um longo processo de aprendizagem e se traduzem num *fazer* que permite ao agente a visão de sua obra:

“Pode olhá! No teto tem uma lua, São Pedro e batizando Jesus
tem uma estrela, a lua é ouro, as Cristo.”
estrelas é prata, toda no teto do
batizado. Na parede tem um mo- (empregado na construção, bisca-
saico também que foi eu que fiz teiro)
também, tem o Rio de Jordão com

Outras vezes o biscateiro dispõe apenas da força física para se lançar no mercado: é a prática do suor:

“No cais era biscate. O trabalho que arriava, então a pessoa que
lá era coisa simples. Caixa de pegava do carrinho pegava três
banha, minha senhora, eram ma- caixas. Então aquilo era cento e
ços plásticos de um quilo. Aqueles cinqüenta quilos.”
caixotes pesava sessenta quilos. A (biscateiro — pedreiro)
gente, quando vinha do guindaste,

Entre as duas situações, uma multiplicidade de biscates que, mais do que diferentes formas de ocupação, marcam mais trajetórias de vida. Analisando o material das entrevistas, tentamos estabelecer porque e como o indivíduo lança mão do biscate e chega eventualmente a tornar-se biscateiro. Basicamente, se poderiam identificar duas trajetórias distintas: a primeira delas implicaria num processo de aprendizado prático, mediante o qual o indivíduo se torna capaz de empreender tarefas específicas, podendo então combinar o biscate com o regime assalariado ou adotá-lo pura e simplesmente.

A outra maneira de ingressar no biscate seria a de assumi-lo como único modo possível de enfrentar os custos de subsistência, ainda que não se possua um “ofício” qualquer que mereça a consideração de profissão.

3. A trajetória do biscateiro sem profissão

Apesar de se manifestar com pesos próprios, conforme se situe nesta ou naquela etapa do ciclo de vida, esta forma de biscate destina-se inteiramente a cobrir os gastos relativos àquela parte do orçamento doméstico que surge no discurso como sendo a “despesa”, isto é, a comida e o transporte (sobretudo quando se trata de moradores da favela, onde o aluguel pode não ser importante). Se os ingressos econômicos permitem ou não cobrir totalmente “a despesa” isto não interessa agora. O importante é ressaltar o fato de que eles estão a ela adstritos. Aqui não há, portanto, lugar para gastos secundários como no caso de um pedreiro-assalariado que entrega o seu salário todo para cobrir “a despesa” da família e conserva para si (a fim de comprar roupas, ferramentas novas) o dinheiro proveniente de pequenos biscates de fim de semana.

Neste contexto é que enxertamos as atividades econômicas precocemente exercidas por crianças ou adolescentes que se ocupariam, na favela, de carregar latas d'água, de serem carregadores na feira, entregadores em farmácias ou padarias do bairro. Geralmente são essas,

também, as primeiras experiências de trabalho narradas pelos informantes nascidos no Rio.

Do mesmo modo aqui se enquadram — no caso dos migrantes que se locomovem do interior para a cidade, sem que sejam chamados por parentes para ocupar um emprego em vista — as atividades econômicas desenvolvidas durante aquele período inicial de adaptação que, por analogia, chamaríamos de “infância urbana”.

O biscate, por isso, pode corresponder, tomando como base as histórias de vida, a um período de existência do sujeito, desprovido ainda de profissão. De modo algum ele se apresenta, pois, como uma opção de perspectivas mais rentáveis, mas como a única saída, ou melhor colocando, como a única entrada. Pode mesmo continuar sendo, ao longo da vida inteira, a única forma de inserção no “mercado de trabalho”, sobretudo se somarmos ao fato da inexistência de um ofício, o fator idade que, no caso brasileiro, fecha-lhe as portas do emprego assalariado, jogando-o precocemente (geralmente depois dos 35 anos de idade) na velhice econômica.

Face a este horizonte cinzento que se torna ainda mais pesado quando o indivíduo se encontra na posição de chefe de família, cujo código de honra o obriga a “botá dentro de casa o que comê”, provendo a subsistência da mulher e filhos, é que a categoria biscate surge no discurso, a um só tempo, como um artifício por causa da “necessidade” e como uma ocupação digna, conotada de valor ético.

P — E como é que teve a idéia de fazer esse negócio de vender peixes e verduras?

A senhora vê certa gente aí que vai rouba um conto, em casa estranha aí, mas é que ele cumpria o marginal. Olha eu já lidei com ladrão, já lidei com maconeiro, já lidei com gente viciada em tudo. Eu andei no meio de gente que era aviciadíssima a essas coisas, nunca botei a mão.”

I — “É a necessidade. Porque a pessoa que vive honestamente, que não tá acostumado a dar prejuízo a ninguém, que não tá acostumado a comprá fiado, não tá acostumado a roubar, ele só vive honestamente porque tudo corre fácil prá ele, pela cabeça que ele tem. . .

(ex-sapateiro, biscateiro e faxineiro)

Assim a categoria “biscateiro” que para nós, num nível teórico conceitual, aponta para o fenômeno da marginalidade, na citação acima, se opõe ao indivíduo “marginal” por traduzir, num outro nível, uma forma de ocupação honesta. Entende-se porque este tipo de biscateiro, para quem o ganha-pão do amanhã se apresenta muito ameaçado e que percebe uma renda baixíssima, procure se afirmar em oposição àquela categoria, evitando, com isto, que por julgamentos externos possa ser confundido com um vagabundo ou marginal. Mas que outros, para quem o fato de residir na favela significa, sobretudo, um meio de auferir vantagens profissionais e orçamentárias (5), o biscateiro sem profissão se sente atingido, como que estigmatizado pela representação negativa de seu local de moradia:

“Todo mundo, não tem esse que more no morro que não seja suspeito. Pode ser até o Presidente da República que venha morar no morro, ele pode ser muito bom

sujeito lá fora mas ele já passa a ser suspeito.”

(ex-sapateiro, biscateiro e faxineiro)

É dentro desse quadro, ainda, que se situa o biscate interno na favela, algumas vezes, com características semelhantes às do biscate externo; outras vezes, dando conta de um esquema de reciprocidade de serviços entre os moradores (6). Basicamente, o biscate interno correspondente à venda de alimentos e bebidas, praticada de forma individual ou através de biroscas e tendinhas, e à prestação de serviços. A venda de alimentos pode ser exclusiva da favela, como no caso do peixe: o biscateiro, então, “acompanha o pessoal — o peixe é fraco e a freguesia também é fraca”. Mas pode combinar-se com o biscate externo, guardando, porém, uma especificidade própria, que se traduz no diferencial de preços e de tratamento entre os dois tipos de fregueses.

P — Ah! E como é que veio a idéia de vender na rua?

I — “Eu vendia lá perto de casa. Mas *de acordo com o pessoal* eu tinha que fazê um precinho muito camarada.”

P — Quer dizer que você vendia dentro do morro mesmo?

I — “É, e aí qué dizê, a gente não compra nada na camaradagem, então eu disse: vou vendê lá *embaixo* que talvez dê mais lucro. Não é dizê que o pessoal não pagava direito, mas qué dizê lá eu comecei a mil cruzeiros e aqui botei a um e trinta.”

(vendedora de doces e salgados)

Como em ambos os casos, os alimentos são facilmente perecíveis, um dia de azar nas vendas pode significar um processo de repartição entre os moradores da favela, do qual, evidentemente, não está excluído um cálculo econômico e social do biscateiro:

“Aí eu tive passando mal e não pude vendê o peixe. Cabeí dando o peixe pro pessoal e até hoje não trabalhei... Parado, num tô trabalhando, nem fazendo nada...”

Agora, esse povo daqui, graças a Deus, no que depende dele, desse povo, *tudo faz por mim.*”

(biscateiro)

O mesmo cálculo está presente nas formas de prestação, algumas vezes gratuita, de serviços entre os biscateiros da favela: trata-se de criar um débito de favores, que possa beneficiar o indivíduo na hora do aperto, de necessidade e que traduz o esforço comum de equilibrar a insuficiência:

“Quando aparece alguma coisa eu faço, mas geralmente é quase que só aqui mesmo. Lá pra baixo quase não aparece nada. Aqui faço, às vezes, aí não cobro nada, eu ganho uns trocados assim... É um vaso prá assentá, um quintal prá capiná, uma cerca, às vezes, um barraquinho que tá caindo prá reformá... Às vezes, por que a

peessoa não tem ferramenta, às vezes também não tem tempo ou não sabem fazê... Eu faço. Se der Cr\$ 10,00, tá bom, senão der Cr\$ 20,00, tá bom também. O problema é sempre tá fazendo a fome passá.”

(empregado numa firma de manutenção e limpeza, biscateiro)

Não deixa de ser interessante opor este cálculo àquele do biscateiro profissional, quando decide não cobrar nada pelo serviço prestado a um cliente: o que está em jogo aqui não é uma estratégia de subsis-

tência, mas a possibilidade de lucros adicionais no futuro. É, pois, a antevisão do “menos” e do “mais”, que diferencia seus cálculos:

“Muitas vezes eu faço até de graça. O camarada diz: ah! você vai lá em casa colocar um negócio, fazer um serviço, colocar um piso prá mim. Chega lá, a coisa é pequena, eu *faço de graça*, mas em compensação dou o cartão, aí já fico com ele em mira. Ele já fica comigo

também, quer dizê que quando aparece um *biscate grande* ele fala: ah! eu sei onde tem fulano de tal, ele trabalha muito bem, é um grande profissional...”

(empregado na construção civil, biscateiro)

4. A trajetória de vida dos biscateiros com profissão

Já foi visto que a trajetória de vida do biscateiro, neste caso, se associaria a um período de aprendizagem e prática profissional, a partir do qual ele estaria apto a desempenhar, por sua própria conta, determinado tipo de tarefas. A acumulação de conhecimento — ao nível da prática e das pessoas — surge, assim, como a condição de libertação, de autonomia do sujeito. Tentamos, a seguir, visualizar de que forma esse processo, baseando-nos, fundamentalmente, em histórias de vida ocupacionais ligadas à construção civil. Se, por um lado, fomos levados a isso pela própria composição do conjunto de entrevistas, por outro lado, não é menos verdadeiro que os biscateiros com profissão encontram, na construção civil, seu maior elenco de alternativas de trabalho. Além disso, o esquema que apresentamos distinguindo três etapas consecutivas da vida ocupacional do indivíduo — as de servente, ajudante e profissional — e procurando situar a sua estratégia em cada uma delas, pode também ser aplicado, com algumas variações, a outras categorias-tipo de biscateiros. Assim, por exemplo, em certas formas de biscate feminino, a habilitação profissional também é precedida por um processo de aprendizagem, levado a efeito no âmbito doméstico e entre membros da própria família, ou sob a forma de contrato com profissionais “de fora”. Da mesma maneira, existe uma correspondência no que se refere à formação da rede de clientela e a determinação de preços de serviços.

Nestas condições, a trajetória de vida que a seguir descrevemos não é exclusiva do grupo de construtores anônimos da cidade, mas pode servir, também, de paradigma para o estudo de outros biscateiros com profissão (7).

4.1 - O servente

Fundamentalmente, a história ocupacional do indivíduo tem início com a sua posição de *servente*, a que estão associadas tarefas gerais e que não exigem qualquer treinamento. Em muitos casos, a serventia representa a passagem do trabalho rural para o trabalho na cidade, e em qualquer situação ela se define pela *ausência de uma profissão*. A imprecisão de tarefas se associa uma imprecisão de mando sobre o servente: assim, ele tanto pode ser representado como o “servente da obra” ou o “servente da pensão”, recebendo, portanto, ordens de

várias pessoas, quanto pode subordinar-se a um tipo específico de profissional, tornando-se, por exemplo, “servente de pedreiro”.

I — “Vim prá trabalhá de servente de pedreiro porque *eu não tinha profissão.*”

P — Quer dizer que servente é uma pessoa que não tem profissão?

I — “É, ele tem que pegá numa

ferramenta, tem que pegá uma picareta, numa enxada, num enxadão, fazê uma massa, carregá um tijolo, chegá pra perto do pedreiro, fazê tudo isso.”

(empregado na construção civil, biscateiro)

4.2 - O ajudante

O passo seguinte é dado pela posição de ajudante, já com tarefas específicas e subordinado apenas a um profissional. De alguma forma permanecem nessa forma de relação as representações de aprendiz e mestre das corporações medievais. O indivíduo se filia ao outro na expectativa de aprender um determinado ofício e garantir a sua ascensão na firma ou individualmente. Algumas vezes, a relação se traduz por uma forma de companheirismo; outras, a ascendência do profissional sobre o ajudante é marcada de violência e humilhações:

“Aí eu falei: não, eu vou aprender. Comecei a aprender. Eu comecei a trabalhar com um tal de Sr. Raimundo, pernambucano, pedreiro, que ninguém gostava dele. Ele era exigente, um cara muito nervoso, nenhum servente trabalhava com

ele. Aí eu fui me humilhar, trabalhava com ele, me xingava, me chateava, mas eu tava com vontade de aprender...”

(empregado na construção civil, biscateiro)

A escalada do indivíduo depende, ainda, de outros fatores: num esquema fortemente competitivo ele precisa aliar, ao esforço, a iniciativa e dar mostra de sua inteligência para sobrepôr-se aos demais:

“Um técnico alemão, que tinha em São Paulo, ele veio praqui pra fazer o serviço de faxineiro. Aí ele chegou aqui perguntou se tinha lá um entendido, um rapaz de mais *inteligência* que pudesse dispor a

trabalhar como um *ajudante* dele. Aí eles me tiraram de pedreiro pra trabalhá com ele de pastilheiro.”

(empregado da construção civil, biscateiro)

4.3 - O profissional

Ao longo desse processo de aprendizagem e prática, o indivíduo vai se aperfeiçoando até alcançar o *status de profissional* e decidir, por si mesmo, a melhor maneira de exercer o ofício.

I — “Dali de quarenta a cinqüenta, cinqüenta eu já me achava um profissional, com medo de encarar a responsabilidade. Muitas pessoas, colegas meus, que viam que eu era prático na profissão diziam: “sai, vai em campo que você se dá bem”. Então aconteceu que de 54 em diante eu passei a ter uma responsabilidade minha própria.”

P — como assim?

I — “Não tava *dependendo* das pessoas que me orientou a ser profissional. Tava me encaminhando por mim próprio aos empresários, aos proprietários. Já sabia me comunicar por mim próprio, *apesar de depois* disso já ter trabalhado em várias empresas.”

(biscateiro, pedreiro)

O momento parece marcar, assim, não apenas o reconhecimento pelo indivíduo de sua habilidade profissional, mas, principalmente, a sua autodeterminação enquanto agente econômico. Este grau de independência, esta consciência são tão fortes que mesmo quando ele volta a trabalhar na empresa, a forma da relação é outra. Desde que deu o salto qualitativo, avaliou os riscos e os recursos compensadores, o agente econômico ganhou uma nova condição — a de profissional.

O biscateiro profissional é, portanto, aquele que tem conhecimento em dois níveis entrelaçados: o da prática e o das pessoas. A prática do ofício lhe garante a manutenção de uma extensa rede de clientela, formada não apenas por fregueses conhecidos, mas também por colegas de profissão que repartem com ele o excedente de serviço. Essa “passagem”, aliás, parece ser comum entre subgrupos de biscateiros que se reforçam numa espécie de *holding* para enfrentar o esquema concorrencial típico do biscate. As vantagens de tal procedimento são claras: de um lado, se garante a permanência do freguês dentro do mesmo círculo de relações; de outro, se fortalecem os laços de amizade profissional, que poderão ser manipulados num período de escassez de serviço:

“Porque o biscateiro, a vantagem é o *conhecimento e fazê o trabalho direito*, né? Bem, eu saio hoje daqui, vamos dizê, segunda-feira, eu não tenho nada. E saio, vou ao lugá do telefone vejo se tem algum recado para mim. Se não tem recado, eu vou à rua, vou andá, vou batê à freguesia. Nesse meio, chego num canto, tem um amigo de pro-

fissão. Ali já bato um papo com ele, já vejo mais ou menos se ele tem serviço a mais, se a maré tá boa ou tá ruim, né? Daí, às vezes, ele me indica: “tem um serviço em tal canto que eu não posso fazê, por isso e isso e isso. Tu quer ir lá?” As vezes eu vou e calha d’eu pegar o serviço e fazê.”

(biscateiro — construção)

Já implícita nesse jogo de relações pessoais, uma outra característica se impõe ao biscateiro — a honestidade. O biscateiro é aquele que penetra no âmbito doméstico, do privado, já que muitas vezes o comprador de serviços o contrata para trabalhar em sua própria casa. Os bens, as condições materiais, o “nível de vida” do contratador lhe são abertamente revelados; por isso, a qualidade moral, a honestidade do biscateiro e de seus ajudantes são elementos imprescindíveis dentro de sua prática de trabalho.

“Eu só trabalho com gente conhecida. Porque nós não podemos... quem trabalha de biscate, trabalha num apartamento, às vezes luxuoso, às vezes a madame deixa até

dinheiro em cima das mesas... Aí eu só posso pegar gente que eu veja que *veja ali, ali mesmo deixe.*”

(biscateiro, construção)

Se a honestidade e o conhecimento são condições necessárias para o biscate, elas, contudo, não são suficientes para impedir que o grau de aleatoriedade própria da relação se traduza por um período de escassez de serviços. Nisso consiste o “correr risco, correr perigo” do biscate, em oposição à segurança que a firma deve garantir a seus empregados, e que se traduz nos chamados encargos trabalhistas (INPS, FGTS, salário-férias, 13.º salário, etc.). Para fazer frente ao período de desocupação, que se prolongado pode ameaçar suas próprias condi-

ções de sobrevivência e as de sua família, o biscateiro deve ser um indivíduo controlado, ou seja, deve manter uma *reserva*:

“Eu tenho a reserva prá subsistir. Mas muitos que trabalha de biscateiro pegam um serviço hoje ganha dinheiro; quando é no dia de sábado traz quatrocentos, quinhentos contos prá casa, aqueles quatrocentos, quinhentos contos, ele se mete na brincadeira, vai bebê cerveja, vai gastá lá fora. Quer dizer que *quando termina o serviço, termina de comê...*”

(biscateiro — construção)

A analogia com a fábula da cigarra e da formiga é perfeita: o biscateiro controlado é aquele que, por ser abster de gastos “fora de casa” (brincadeira, bebida), consegue formar uma reserva que o torne capaz de enfrentar o “fracasso”, advindo de uma doença ou da não ocupação. A reserva representa, assim, a recompensa do bom comportamento ético do chefe de família e a sua tentativa de controlar o tempo e manter contínua a condição de subsistência.

4.4 - O curioso

A trajetória que acabamos de descrever, separando o servente do profissional, parece, contudo, apresentar um desvio, personificado na figura do biscateiro curioso. O curioso poderia ser um ajudante “apresado” ou um outro indivíduo qualquer que, sem dominar totalmente a prática, se decide a empreender tarefas semelhantes a dos profissionais. Na medida em que oferece seus serviços a preço mais baixo, ele pode ser contratado e com isso ocupar o lugar de um profissional. Nesse nível, é claro, as relações entre ambos são concorrenciais, embora o biscateiro profissional justifique a conduta do curioso na necessidade de sobrevivência:

“Além do biscateiro prático, do biscateiro profissional, existe também o “curioso”. Esse biscateiro curioso vai procurá se defendê, minha senhora, qué dizê, o indivíduo também bebe, também come, en-

tão vai procurá se defendê. Procurá não passá prá ninguém, se defendê com arma e dente, procurá fazê o serviço.”

(biscateiro, pedreiro)

Num outro nível, a relação entre o profissional e o curioso seria nitidamente oposicional: o recurso aos preços mais baratos não elimina o trabalho mal feito do curioso, que o impede de formar uma rede de compradores e de ser convocado por outros biscateiros para prestar serviço. Assim, ao contrário do profissional, que se beneficia da manutenção e da ampliação de sua clientela e do reconhecimento profissional de seus pares, o biscateiro curioso seria aquele de “um serviço só”:

“Vamos supor, a senhora aceitou aquele orçamento porque é mais barato... Mas o mais barato se torna mais caro, porque muitas vezes eu pego aquele biscate barato e venho fazer aquele serviço. Mas

eu chego, mato, mato todo o serviço, quer dizer que eu vou perdendo a concorrência...”

(Biscateiro, empregado da construção civil)

5. A estratégia do biscate

Uma vez analisada a trajetória dos biscateiros com profissão, cabe precisar melhor a estratégia do biscate. De início, deve-se notar que a categoria “biscateiro profissional” não está referida ao indivíduo que tem no biscate a sua “profissão”, mas designa um agente com habilidade profissional que recorre ao biscate como fonte básica ou complementar de seus recursos. Assim, a condição de empregado não é absolutamente incompatível com a do biscateiro profissional. Por outro lado, o domínio e a especialização num determinado ofício não excluem a possibilidade do biscateiro exercer práticas afins e complementares. Ao contrário, uma versatilidade de funções que acompanha todas as etapas do processo de construção parece ser característica de muitos biscateiros profissionais:

“Eu trabalho de pedreiro e pintor. Eu conheço de tudo, de servente, até quando se entrega as chaves pro proprietário entrar.”

(biscateiro)

“Eu faço de tudo. De cimento armado à pastilha, o que vinhé.”

(biscateiro)

Trata-se de investigar, então, qual a especificidade do biscate como relação econômica e quais as características dos biscateiros, enquanto produtores. Já vimos que o biscateiro contrata serviços, manipulando informalmente sua rede de clientela (8). A firma e o indivíduo (“proprietário”, “dono do serviço”, “dono do trabalho”) constituem o outro pólo da relação econômica que se estabelece no biscate. Embora haja diferenças na representação do biscateiro entre as duas formas de contrato, estas não modificam o seu caráter essencial de produtor independente. Isso se dá por três ordens distintas, mas entrecruzados de fatores: o biscateiro tem a posse de seus instrumentos de trabalho, regula seu tempo de trabalho e determina o preço de seu produto. É a combinação destes elementos que garante a especificidade do biscate como relação econômica e distingue seu agente do trabalhador assalariado.

6. A posse dos instrumentos de trabalho

A posse dos instrumentos de trabalho surge ao mesmo tempo como características e condição necessária do biscate. Não raro coincide, no caso de um biscateiro com profissão, com aquele momento de sua trajetória de vida em que passa da condição de servente à de aprendiz de profissional. Em outras palavras: possuir a ferramenta representa abandonar um estado de total dependência para ingressar numa vida de autonomia. Este significado não deixa de se expressar concretamente, pois, geralmente, o biscateiro mantém uma relação afetiva com suas

primeiras ferramentas de trabalho. Fazem de tal modo parte de si mesmos que merecem ser legadas como herança.

“Nós trabalhava como servente, mas como ele era meu parente ele gostava muito de mim e fez questão de me ensinar a profissão. Um dia lá ele falou comigo: “ah! amanhã você vai aprender de qualquer jeito”. — Mas como, digo eu?” — “Amanhã você vai aprender”. Quando foi de manhã ele me deu um prumo, uma colher, um metro, uma borracha, uma desempenadeira, tudo dele, ferramenta dele. Aí eu comecei a trabalhar com aquelas ferramentas dele. E fui trabalhando e até hoje ainda tenho ela. Eu comprei novas ferramentas, mas ainda tenho essas

aí como, qualquer tempo ele chegar na minha casa eu mostrar a ele, a ferramenta que ele me deu. Pra mim foi muito bom, né, prá mim como pra todos (referindo-se à família).”

(empregado na construção civil, biscateiro)

“Agora hoje eu vejo aí... eu tenho toda a ferramenta minha. Eu às vezes quando cismo, sento aqui, faço um sapato pra mim, pra meus filhos e tal... que as minhas ferramentas eu quero morrer mas deixar elas. Tenho tudo: tenho as formas, tenho tudo completo.”

Por estarem profundamente incorporadas ao trabalhador e indicarem, ao mesmo tempo, a prática na profissão é que a possibilidade de recorrer a um empréstimo é mal vista. Ademais, essa possibilidade implica em gastos adicionais para o biscateiro. O empréstimo tem aqui um sentido tipicamente econômico, ou seja, obriga ao pagamento de “juros”.

Apesar da posse dos instrumentos de trabalho ser um dos fatores que caracterizam o biscateiro, é interessante notar, contudo, que a indústria de construção civil se diferencia das demais, na medida em que o recrutamento de sua mão-de-obra não aliena esta de suas próprias ferramentas. Ao contrário, o indivíduo deve possuí-las para obter ali um emprego e, às vezes, a apresentação destes instrumentos serve de aferição de sua habilidade profissional:

“Agora o mestre de obras não gosta que o camarada se apresente com uma ferramenta nova. Se a gente chegá numa obra com ferramenta nova ele costuma rejeitá

a pessoa. Porque não é um bom profissional.”

(empregado na construção civil, biscateiro)

7. A regulação do tempo de trabalho

Se, muitas vezes, se torna difícil delinear a especificidade da categoria biscateiro, talvez seja a maneira pela qual dispõe de seu tempo de trabalho, o traço que melhor o distingue como indivíduo “trabalhando por sua própria conta”. Sobre isto, os discursos dos informantes são concordes, enfatizando o contraste existente: ao contrário do trabalhador assalariado, enquadrado num tempo de trabalho rígido e pré-determinado pela organização da empresa, o biscateiro é o autorregulador de seu tempo. No primeiro caso, isto é, no contexto do M.F. o ingresso econômico é uma decorrência direta de uma soma e de uma multiplicação: número de horas trabalhadas x o salário-hora. As categorias utilizadas são “salário-hora” e “jornada de trabalho”, regula-

mentadas pelas leis trabalhistas. O que se recebe é uma quota fixa, dentro de um tempo fixo. Ganha-se, portanto, o equivalente de um tempo delimitado e quantificado pelo empregador. Para que o trabalhador possa receber integralmente seu ordenado é necessário que seja um “cumpridor do horário”. Em caso de infração, quem poderá lhe valer é o “apontador”:

“Eu já fui encarregado geral de uma companhia, eu cumpria horário mas *facilitava*. Porque eu tava lá com uma obra no Jardim de Alá e a maior parte do pessoal morava em Campo Grande, Nova Iguaçu e largava às cinco horas,

pro dia de sábado largá ao meio-dia. Então, existia grande dificuldade pra eles transitá na parte da tarde. E aí quando chegava meia hora, quarenta minutos atrasado eu *facilitava*.”

(pedreiro, biscateiro).

Ao contrário, no M.N.F., já que o regime é outro, não há necessidade de “facilitar” em termo de horas. Esta mesma ação se traduz em honorários mais altos:

“Sendo que, agora, as pessoas que beneficiam com as pessoas que trabalham sem documento assinado, aí, *facilita* no vencimento.

A senhora, em vez de dar quinze cruzeiros a diária, paga vinte cruzeiros ou vinte e cinco.”

É por isto que o mesmo indivíduo que já experimentou o emprego assalariado, mas que agora exerce seu trabalho como biscateiro, oporá ao “salário-hora” ou à “jornada de trabalho” a categoria “esforço”. O “esforço” para o trabalhador por “conta própria” é uma categoria multivalente, compreendendo não só a noção de horário, que ele mesmo auto-regulará, mas, também, o reconhecimento, pelo próprio contratador, de sua capacidade profissional, tendo por recíproca uma disponibilidade constante em bem atendê-lo:

“A média, por mês, salário profissional por uma companhia, dá cinco cruzeiros por hora; quarenta por dia, multiplicado por oito. Agora, por nossa conta, dá pra nós tirá em média, aceito pelo proprietário devido a nossa capacidade agora não respeitando oito horas

de trabalho, mas respeitando o nosso esforço, esforço em tudo: em horário, em entendimento, em atender a uma reclamação e botar em acordo de bem-estar, quer dizer, faz parte de uma relação pública. A gente faz de profissional a relação pública.”

Por seu rendimento estar antes condicionado ao “esforço” que à “jornada de trabalho”, é que a divisão do tempo em “horas normais” ou “horas extras”, e dos dias, em “úteis” ou “domingos e feriados” se lhe apresenta como uma distinção desprovida de utilidade. Terá, ao contrário, um poder decisório sobre o tempo, dispondo-o da maneira que melhor convier:

“Eu, numa empresa trabalhava de 7 às 5, ou 7 às 6, não sábado e domingo e tal. E no meu trabalho, por minha conta, eu trabalho sábado, domingo, feriado, meio-dia,

à noite... E se tivé qualqué coisa prá decidi de minha família ou de mim próprio, qualqué hora posso largá o trabalho e decidir. Não vou perdê o domingo, não vou perdê o feriado.”

Essa autodeterminação do tempo de trabalho aliado à estratégia de procura de novos serviços torna difícil distinguir tempo de trabalho e tempo de lazer, dentro do biscate. Na verdade, eles se fundem, exatamente porque o biscate é também uma prática de relações pessoais:

“Pois é, a senhora me custou a encontrar porque em casa eu não paro mesmo, domingo, feriado, eu gosto sempre de andar. A gente tá tomando uma cervejinha, conversando com um amigo, às vezes, e, de repente, aparece um serviço.”
(pintor)

Para concluir esse tópico sobre a regulação do tempo, é necessário fazer, ainda, uma observação. Mesmo que os “trabalhadores por conta própria”, na busca de se autodefinirem, oponham o tempo na firma ao tempo no biscate, não conseguem, no entanto, se desprender da categoria-tempo como medidora de ingresso econômico. Assim se expressando, eles revelam a dominância do código oficial, fruto de uma legislação trabalhista dentro de um modo de produção capitalista, para o qual a categoria tempo é sinônimo de dinheiro. Isto se tornará ainda mais claro, no item seguinte, quando, ao tratarmos dos elementos que entram na determinação do preço, virmos o tempo figurando entre um deles.

8. A determinação do preço de produto

Uma coisa é certa: apesar da inexistência de uma carteira assinada que proveria o “Instituto”, apesar das incertezas e dos riscos mais numerosos, o biscate é mais rendoso, levando um informante a confessar: “no biscate a pessoa sofre mais, mas tem mais lucro”.

Este lucro, provém, primeiramente, de uma tomada de consciência do valor de seu trabalho, que o indivíduo adquire nos quadros do M.N.F. Gerente de sua própria produção, ele perceberá, agora, que o “patrão” ou a “firma” estavam absorvendo, para eles, esse lucro. Em outros termos, ele se dá conta do fenômeno que teoricamente designamos da “mais valia”, ao mesmo tempo que se descobre como “instrumento útil de acumulação de capital”:

“Mas é que o serviço de sapato eu mesmo, hoje, ainda tinha vontade de trabalhar na profissão de sapateiro, mas se eu pudesse montar uma oficina pra mim. Trabalhar por conta, mas pros outros não, porque eu já enriqueci muito *português*.* Botei muito dinheiro no bolso deles.”

(ex-sapateiro, biscateiro)

“É o seguinte: as firmas quando elas contratam, a firma sempre tem o preço estipulado. O preço estipulado pelo cálculo da engenharia não dá lucro, porque vai dá lucro à firma. Se eu conseguir a carteira de autônomo, aí eu abandono esse negócio de empresário, de empreiteiro, que é o caso dessas firma *que não valoriza o trabalho do profissional*.”

* *Português*, aqui, não significa uma referência à nacionalidade. Tornou-se uma categoria mais abrangente para traduzir o tipo mais comum de empregador, que enriquece à custa dos outros. Esta generalização se assenta num dado objetivo, por terem sido os imigrantes de origem portuguesa, sobretudo no Rio de Janeiro, os que exerceram, em grande escala, aquela função.

Avalista de sua qualidade profissional, o biscateiro poderá regatear com o contratador sobre o preço do serviço, o que explica, em parte, a variação entre diversos orçamentos. Contudo, não é este o único elemento que entra na determinação do preço. Quando o biscateiro estipula o montante de seu serviço com “o dono do trabalho” é porque já estimou os seguintes itens que passaremos a descrever:

8.1. “O material”

O indivíduo, ao contratar um serviço, pode ou não tomar a responsabilidade de entrar com o material. No primeiro caso, ele pedirá uma porcentagem do total da obra para poder comprá-lo, ou adquiri-lo mediante crédito, com um atacadista, seu freguês habitual. Se o compra, pois, à prestação, fará com que os juros decorrentes sejam “endereçoados ao dono do serviço”.

No entanto, há uma tendência crescente do trabalhador “por conta própria” se desvincular da responsabilidade do material. Isto implica num erro de cálculo maior, pois “o preço do material está sempre subindo. A gente vai de manhã é um. Chega de tarde já é outro”. Por este motivo, a atitude mais constante é a de estabelecer uma lista do material necessário e deixar que o próprio dono o adquira. Caso seja possível, o biscateiro o substituirá nesta tarefa, apresentando-lhe a nota de compra.

O mais comum, portanto, é fazer o material não entrar no cálculo.

8.2. “A mão-de-obra”

Fora o que já adiantamos a respeito da avaliação de seu próprio trabalho, isto é, o custo da mão-de-obra do biscateiro enquanto tal, há que acrescentar o custo de um ou mais ajudantes, conforme o tamanho e/ou a urgência da obra a ser realizada.

A estimativa do preço da mão-de-obra, no interior do biscate, apresenta, pois, este aspecto diferencial: o serviço do biscateiro será sempre avaliado mais caro que o do seu ajudante. Como o preço do serviço é determinado com base no trabalho do profissional, abre-se para este a possibilidade de um lucro adicional, que resulta exatamente da diferenciação entre a sua diária e aquela efetivamente paga ao ajudante:

“Normalmente ele põe diversas pessoas pra trabalhar pra ele. Por isso é que ele ganha mais. Que ele *ganha fazendo o dele e ganha dos outros também.*”
(empregado, biscateiro)

8.3. “O tempo”

O tempo, como elemento integrante do cálculo, se expressa em termos de previsão da duração de serviços, tomando, como unidade básica, o dia. A diária é quantificada por um preço X, mas geralmente

o “dono do serviço” não é inteirado acerca dos mecanismos desta avaliação. Só fica ciente do custo total. Há uma forte razão para o fato: é que além do número real de diárias que prevê para a execução da obra, ele ainda adiciona uns “dias a mais”.

Esses “dias a mais” representam uma parcela adicional destinada à cobertura de possíveis erros de cálculo, outras vezes à formação de uma reserva para os momentos difíceis, em que se encontra desocupado à espera de outro biscate. Serve ainda para repor os instrumentos de trabalho. Em suma, os “dias a mais” significam, para o agente econômico, o lucro que ele obterá na realização da tarefa.

O fator tempo dá conta, ainda, de um outro aspecto próprio ao biscate: por fabricar as peças numa escala *artesanal*, com instrumentos mais rudimentares, ele estima seu produto mais caro que o *confeccionado por uma produção em série*, pelo simples motivo que necessita de mais tempo para ser feito e de mais tempo para ser ajustado no local de destinação.

“Se eu for só colocar uma porta, eu cobro uma coisa. Se eu tiver que fazer essa porta, *mesmo na colocação eu já cobro mais caro...* Eu vou levar mais tempo de qualquer forma. O que eu digo é o tempo. Porque eu vou perder um pouco mais, às vezes, duas ou três horas. Uma porta que eu faço leva mais tempo do que uma que já venha da loja. Porque, normal-

mente, quando se tem que fazer, eu fazendo uma porta, eu não vou ter todas as ferramentas que se tem numa loja, entende? Sempre vai ficar algum defeito que eu vou ter que tirar na plaina. É esse tempo que eu vou levar aplainando a porta que faz que eu cobre mais caro.”

(marceneiro, biscateiro)

8.4. “Local do serviço”

O biscateiro não deixa de computar, no seu cálculo, as despesas gastas com o transporte. Assim, será mais alto ou mais baixo, conforme o serviço se localize mais longe ou mais perto de sua moradia.

8.5. “A cara do freguês”

Poderíamos julgar, à primeira vista, que sob a expressão “cara do freguês” o biscateiro esteja simplesmente se referindo a um maior ou menor grau de simpatia conferida ao contratador. No entanto, ela compreende muito mais do que isto. A “cara do freguês” inclui:

a) A aferição de possíveis serviços no futuro, isto é, a perspectiva do “dono do serviço” tornar-se um cliente. Isto não é deixado ao acaso, mas estrategicamente sugerido pelo próprio agente econômico.

mostra o serviço, a gente pede pra ver a casa toda. É difícil não se pedir. E conversa-se, puxa-se o assunto. Por exemplo: a senhora não achava que essa janela ficava melhor se tivesse uma modificação, botasse uma veneziana e tal... pela resposta, se sente se tem ou não.”

“Normalmente, quando a pessoa

Se a resposta, pois, for positiva, o biscateiro poderá, na tentativa de aliciar o freguês, reduzir o orçamento.

- b) Como já dissemos anteriormente, o biscateiro, por entrar no âmbito do privado, pode melhor se dar conta do nível de condição econômica do cliente. Tomando isto como base, ele poderá ou não “salgar” mais o seu preço pela tarefa.
- c) No jogo do regateio entra, ainda, outro fator: o conhecimento que o “dono do serviço” tem sobre o ofício requisitado. Por isso, ainda que note a aparência abastada do contratador, ele não poderá dilatar seu orçamento se perceber que o cliente “está por dentro do negócio.”
- “Às vezes tem pessoas que têm uma certa condição, mas que entendem de marcenaria. Pode não ser um marceneiro, mas entende. Então, se a gente cobrar muito, ele não vai querer. Vai chamar outro. Só a gente se expressando, se sabe quando ele entende e quando não entende. Se a pessoa entender, então é outra coisa. Diminui-se o preço sempre.”

8.6. “A concorrência do mercado”

Se bem que todos os itens já descritos permitam que o biscateiro determine por si mesmo o preço de seu produto, ele não poderá orçar muito além da média para acabar, com isso, perdendo o serviço para um outro concorrente:

“E além do mais nós temos uma *base*, entende? Sempre um marceneiro procura, não só um marceneiro, mas um pedreiro, um ladrilheiro, qualquer coisa, procura conversar com outro da mesma profissão pra saber quanto ele costuma cobrar.”

9. O documento: Garantia de identidade social e de legalização do trabalho

Já tivemos a oportunidade de assinalar o valor da carteira assinada para o trabalhador manual. Ela lhe abre as portas para o serviço médico gratuito, garante o ordenado quando, por motivos de doença, se afasta momentaneamente do serviço, e no seu próprio dizer, “se encosta no Instituto”. Muito mais do que isso, a carteira de trabalho vale como documento de identidade social, a qual só lhe é conferida se mostrar um comprovante de contra-vadiagem, pois o local de moradia somado ao aspecto de pobreza já o estigmatizam:

“Porque a gente mora no morro, pode ser muito bom, mas a gente morando no morro tá sempre subjugado da polícia. Pode ser muito bom, mas a polícia não sabe. Só sabe na hora que vem procurar meus descendentes (por antecessores).”

(ex-sapateiro, biscateiro)

“A gente sem documento não somos nada. Moramos no morro,

somos cobiçado à beça pela polícia. A única coisa que temos é o documento. A gente desce daqui pra lá, e se a gente for à padaria, pode tar calçado, mas se não tiver documento, prende. Mesmo trabalhando, a gente explica, mas não adianta. Quer levar até onde o serviço mas eles não aceitam.”

(ex-biscateiro, servente na construção civil)

Ainda que o indivíduo queira dar testemunhos de outra sorte que atestem sua condição de trabalhador como, por exemplo, sua roupa suja de cimento, o calo na mão, a marmita que leva consigo, a nota de compra do material guardada no bolso, nada disso dispensa a “carteira de trabalho”, a única prova cabal e definitiva de sua não periculosidade social.

Nesse ponto, a situação de biscateiro se apresenta muito mais ameaçada que a de um assalariado.

I — “Trabalhando de carteira assinada, a gente pode andar limpo.”

I — “É, por exemplo, eu tenho os documentos assinado, se polícia chegar eu tenho documento pra apresentar e trabalhando de biscate eu não tenho.”

P — E o que é andar limpo?

Há que se fazer uma ressalva: isto diz respeito, sobretudo, ao biscateiro sem profissão que, apesar de só se dedicar ao biscate, ganha muito pouco. Ao contrário, o biscateiro profissional, quando não combina o emprego assalariado com pequenos serviços de fim de semana, mas que procura “só viver de biscate” apresenta um nível de rendimento maior. Possui uma rede de clientela ampla e certa, * rejeita os “biscates pequenos”, selecionando “os biscates grandes” ** que por sua própria natureza o compelem a passar da invisibilidade à “visibilidade” jurídica, registrando-se como autônomo. Portanto, o biscateiro profissional só se torna autônomo quando tem a certeza de poder, com seu trabalho, arcar com a percentagem dos 16% sobre o salário mínimo. No “crescendo” de um *continuum*, ele apontaria para o empreiteiro que já emprega vários ajudantes ou operários na execução de um biscate grande”.

Ainda que a carteira de autônomo indique o nível do biscateiro que, para executar obras maiores sem ser importunado pela fiscalização, dela necessita, ela continua representando, no interior do MNF, o equivalente da “carteira assinada”: documento que assegura a “paz social”, e aspiração de todos os trabalhadores manuais que, para subsistirem, recorreram à estratégia do biscate, atividade econômica que se desenvolve no bojo da “invisibilidade” de um aparato jurídico legal.

Conclusão

Apesar de termos procurado integrar, na análise, os diferentes aspectos que os dados podiam nos oferecer, estamos cientes de que esta monografia, embora aprofundada, é apenas um estágio para o conhecimento da categoria biscateiro. Temos a certeza de que um número maior e mais diversificado de histórias de vida, que conseguisse

* Geralmente é o biscateiro profissional, autônomo, que “só vive de biscate”, que tem recursos para sofisticar a institucionalização de sua “rede de clientela”, mediante cartões, indicando endereço ou telefone para recados, além de suas habilidades.

** Existe, pois, uma subdivisão do biscate em “grandes” e “pequenos”. O “grande” é do âmbito do biscateiro profissional, geralmente autônomo pois, pela sua magnitude e duração, foge do âmbito privado para tornar visível, requerendo legalização. Por exemplo, as reformas de condomínio que exigem do trabalhador o registro de autônomo. O “biscate grande” não pode nem mesmo ser pago pelo biscateiro profissional que combina esta atividade com o emprego assalariado. Os fins de semana representam um tempo muito intermitente e exíguo para o cumprimento da tarefa.

O “biscate pequeno”, ao contrário, é desenvolvido num contexto privado e de curta duração. Pertence ao domínio do biscateiro sem profissão, e do biscateiro profissional de “fim de semana”.

abranger uma gama mais variada de “biscateiros”, poderiam nos auxiliar em certos pontos. Por exemplo: não seria o tipo de atividade exercida que estaria determinando a viabilidade do biscate tornar-se um “serviço grande”? Todas as ocupações gozariam igualmente de um mesmo grau de possibilidade de “progresso”?

Estas e outras perguntas, que ainda nos fazemos na conclusão deste trabalho, não nos impediram, no entanto, de mostrar, de modo sistemático, os princípios operatórios que determinam a classificação diferenciada dos biscateiros entre si. O termo “biscate” e seu cognato “biscateiro” aparecem no discurso com conteúdos diferentes. Tivemos o cuidado de revelar os diversos níveis em que estavam sendo empregados e as diferentes dimensões de contraste que explicam a existência de alguns pares de oposição:

biscateiro x assalariado

biscateiro curioso x biscateiro profissional

biscateiro autônomo x biscateiro

biscate grande x biscate pequeno

É esta polivalência de uma categoria social que nos alerta sobre o cuidado que devemos ter ao redigir um manual de instrução que não lhe reduza o conteúdo, distorcendo, assim, a realidade. É bem mais simples descrever um tipo “puro”, mas “ideal”. Na prática, porém, o pesquisador nunca o encontrará. Semelhantemente, temos de nos precaver contra o perigo, na feitura de questionários destinados a serem aplicados num nível mais amplo, de formulações alternativas e excludentes. Perderíamos, assim, a riqueza de possíveis combinações, do mesmo modo que estaríamos arbitrariamente registrando apenas uma das facetas que configuram o indivíduo como um todo.

NOTAS

- (1) Aurélio Buarque de Holanda — *Pequeno Dicionário da Língua Portuguesa*.
- (2) Embora a formulação esteja próxima daquela empregada por Lúcio Kowarick em *Marginalidade Urbana e Desenvolvimento: Aspectos Teóricos do Fenômeno na América Latina*, as "lentes de análise" são diferentes. Kowarick se preocupa em definir a marginalidade como uma forma de inserção no modelo de capitalismo dependente que se desenvolve na América Latina. A nossa análise tenta situar o biscate a partir das representações dos próprios informantes.
- (3) Quando se quer, por exemplo, na classe dos intelectuais se referir a um ganho extra ou secundário que permita complementar o orçamento doméstico, o termo selecionado não é biscate, mas "um bico". Nenhum ex-colega de faculdade telefona a outro, comunicando: — "fulano de tal tem um "biscate" para você fazer, etc."
- (4) Luis Antonio da Silva Machado, op. cit. p. 31. É importante notar, desde agora, que nos afastamos de Machado, ao não estabelecer diferença entre "biscateiro" e "trabalhadores por conta própria". O próprio Machado reconhece ser difícil precisar os limites entre ambas as categorias, e ao longo das entrevistas elas são empregadas como sinônimos na representação que os indivíduos têm de seu trabalho.
- (5) Alguns dos biscateiros, em melhores condições econômicas já chegaram a adquirir um terreno, ou construir uma casa no subúrbio, preferindo, no entanto, continuar morando na favela por estarem mais próximos "da sociedade" (categoria do discurso significando, ao mesmo tempo, zona sul, conjunto social mais instruído e abastado dentro do qual poderão constituir a rede de clientela) e por verem seus gastos diminuídos no item transporte.
- (6) É importante notar que existe uma diferenciação no discurso para designar os consumidores de serviços do biscateiro que, como eles, são trabalhadores e moram na favela, dos outros que pertencem a uma classe socioeconômica mais alta. Para os primeiros, o biscateiro escolhe o termo "vizinho", "amigo". Para os outros reserva a designação "dono do serviço" ou "dono do trabalho". A diferenciação de classe vem traduzida pelas expressões: "serviço em casa de "madame", "para gente fina, gente importante, doutores, advogados". Uma segunda classificação de caráter espacial recobriria a primeira de ordem estrutural; pessoal de cima, ("os vizinhos"), pessoal de baixo ("os dono do serviço", "as madames").
- (7) Nesta parte nos apoiamos fortemente no trabalho de José Sérgio Leite Lopes: "A Diferenciação Interna dos Operários de Usina". (mimeo) pp. 36/40.
- (8) Temos empregado na dissertação algumas categorias do discurso do informante que merecem precisão. Assim:
 - "dono do serviço", "dono do trabalho" ou "proprietário do serviço" é o contratador individual com quem o biscateiro estabelece vínculos enquanto durar a tarefa. Pode se tornar um "cliente" ou "freguês".
 - o "cliente" ou "freguês" é, muitas vezes, um antigo "proprietário do serviço", um contratador certo, embora em estado virtual.
 - a "clientela" ou "freguesia" é o conjunto atual ou possível de todos os "fregueses" com a qual o biscateiro procura reavivar os laços e salvarguardar os vínculos.

Por isso, se um biscateiro chama um colega de profissão para substituí-lo no biscate, por excesso de serviço, ele está lhe passando apenas um "dono do serviço" e não um "cliente", o que não impede que a circunstância se transforme em concorrência.

SUMMARY

In its structure, this article reveals two basic preoccupations, intrinsically linked.

— First, a preoccupation of method, that consists in pointing out the necessary conditions, the specificity and the advantages of an anthropological approach, above all when the idea is to comprehend the universe under discussion, starting from the point of view of those who are the protagonists in it.

— Secondly, a preoccupation of concept that through the choice of a labor category, "biscateiro" intended to outline a profile of underemployment, even it only a beginning, and at the same time to provide thoughts for a critical study of the indicators that are traditionally attributed to it.

Hence its character more of guidance to show the way than an attempt to arrive at final conclusions. The fact is that exists the intention, once the first stage is past, of following up with a more comprehensive study of the phenomenon of underemployment. This study, however, already brings under discussion some important points these are:

- the "biscate" from the point of view of common sense;
- the "biscate" as an essentially manual service and therefore revealing a social division of labor;
- the "biscate" as services rendered by an autonomous individual as opposed to salaried worker typical of the capitalist enterprise;
- the "biscate" as a strategy added to the salaried job, its complementary character and the forms it assumes: concurrent or alternative;
- the role of the woman in the "biscate";
- the winding road of the "biscateiro" without a profession;
- the winding road of the "biscateiro" with a profession.

The analysis tries to go deeper when it investigates the specificity of the "biscate" as an economic relation and the characteristics of the "biscateiro" as the entrepreneur of his own production. This specificity is guaranteed by the combination of three factors: the "biscateiro" owns his working tools; the "biscateiro" regulates his own working hours; and the "biscateiro" determines the price of his services.

This article was part of the Brazilian paper discussed in the seminar "Information Systems Policy of Employment" held in Brasília in september 1974 under the sponsorship of IPEA/IPLAN — IBGE — PREALC.

RÉSUMÉ

Cet article révèle dans sa structure deux préoccupations fondamentales, intrinsèquement liées:

- la première, d'ordre plus méthodologique, qui consiste à signaler les conditions nécessaires, la spécificité et les avantages d'une approche anthropologique surtout quand on veut comprendre l'univers étudié d'après la représentation qui en font ses propres protagonistes;
- la seconde, d'ordre plus conceptuelle, qui a prétendu à travers le choix d'une catégorie de travail, le "biscateiro", ébaucher un profil du sous-emploi, quoique dans ses lignes plus générales, et en même temps fournir des éléments de réflexion pour une étude critique des indicateurs qui lui sont traditionnellement attribués.

On comprend, alors, son caractère plutôt d'une boussole que d'un manuel présentant des conclusions définitives. C'est qu'on a l'intention, une fois parcourue cette première étape, de poursuivre l'étude du phénomène du sous-emploi.

L'article, néanmoins, touche déjà quelques points importants, à savoir:

- le "biscate", d'après le sens commun;
- le "biscate" comme une prestation de travail essentiellement manuel, relevant donc de la division sociale du travail;
- le "biscate" en tant que service rendu par l'individu autonome par opposition au travail salarié forme typique de l'entreprise capitaliste.
- le "biscate" comme l'unique manière de s'insérer dans le procès de production;
- le "biscate" en tant que, stratégie combinée à l'emploi salarié. Son caractère complémentaire, les formes qu'il prend: concomitant et ou alternative;
- le rôle de la femme dans "le biscate";
- la trajectoire du "biscateiro" sans une profession;
- la trajectoire du "biscateiro" avec une profession.

L'analyse essaie d'aller plus loin quand elle cherche à déterminer la spécificité du "biscate" en tant que relation économique en même temps que les caractéristiques qui font du "biscateiro" l'entrepreneur de sa propre production. Cette spécificité est assurée par la combinaison de trois facteurs: le "biscateiro" possède ses instruments de travail, le "biscateiro" règle son temps de travail et détermine lui-même le prix de son produit.

Cet article a intégré le document brésilien discuté dans le séminaire. "Systèmes d'Informations et Politique d'Emploi", que a eu lieu à Brasília le mois de septembre 1974, et promu par les institutions IPEA/IPLAN — IBGE — PREALC.